

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 446 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

cria a comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 021/2025, celebrado entre a UENF e a UP SOLUÇÕES LTDA, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/000647/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 021/2025, celebrado entre a UENF e a UP SOLUÇÕES LTDA, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Buffet.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

- Andressa de Sousa Ribeiro, ID Funcional nº 5151704-3 - Gestora;
- Ana Terezinha Queiroz Peixoto, ID Funcional nº 3237648-0 - Fiscal;
- Neiva do Amaral Lemos Haddad, ID Funcional nº 2881904-7 - Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2025

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2689523

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 447 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

designa comissão para elaboração da minuta de resolução de criação do Colégio de Aplicação da UENF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- a decisão do Conselho Universitário (CONSUNI) prolatada em sua 306ª Reunião, realizada em 24 de outubro de 2025, que deliberou pela constituição de comissão para elaboração da minuta de Resolução de Criação do Colégio de Aplicação da UENF,

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/007412/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Elaboração da Minuta de Resolução de Criação do Colégio de Aplicação da UENF:

- Prof. Juraci Aparecido Sampaio, ID Funcional nº 4272892-4 - Presidente da Comissão;
- Profª Ana Beatriz Garcia, ID Funcional nº 641208-4 - Representante do CBB;
- Profª Sílvia Alicia Martinez, ID Funcional nº 641459-1 - Representante do CCH;
- Profª Maridelma de Sousa Pourbaix, ID Funcional nº 3990215-3 - Representante do CCT;
- Prof. Manuel Vazquez Vidal Júnior, ID Funcional nº 642248-9 - Representante do CCTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2025

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2689588

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 448 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

designa comissão para elaboração da minuta de resolução de concurso público para docentes.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- a decisão do Conselho Universitário (CONSUNI) prolatada em sua 306ª Reunião, realizada em 24 de outubro de 2025, que deliberou pela constituição de comissão para elaboração da minuta de Resolução de Concurso Público para Docentes,

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/008619/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão para elaboração da minuta de Resolução de Concurso Público para Docentes, que será composta pelos servidores:

- Profª Olga Lima Tavares Machado, ID Funcional nº 641331-5 - Presidente da Comissão;
- Prof. Nilo Lima de Azevedo, ID Funcional nº 4465581-9 - Representante do CCH;
- Prof. Marcelo Gomes da Silva, ID Funcional nº 641263-7 - Representante do CCT;
- Prof. Manuel Vazquez Vidal Júnior, ID Funcional nº 642248-9 - Representante do CCTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2025

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2689589

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 23.10.2025

PROCESSO Nº SEI-260002/000647/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 008/2025 R1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Buffet, para atender às necessidades da UENF, lote 01, único, no valor R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), à empresa UP SOLUÇÕES S/S LTDA - ME.

Id: 2689522

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO UENF/CONSUNI Nº 59 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 003/2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições contidas no art. 15, incisos III, do Decreto nº 30.672, publicado no DOERJ em 19/02/2002 (Estatuto da UENF), considerando o disposto no Processo nº SEI-260002/008617/2025 e a aprovação em sua 306ª reunião (Processo nº SEI-260002/008443/2025), e

CONSIDERANDO:

- a autonomia universitária, que é um direito garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 207, e

- a incompatibilidade jurídica entre as normas editaisícias que tratam da realização de concurso público para provimento de cargos de docente com o disposto na Resolução CONSUNI nº 003/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução CONSUNI nº 003/2001.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2025

ROSANA RODRIGUES
Presidente do Conselho Universitário

Id: 2689541

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1871 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE NA REALIZAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-100006/000721/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância para apurar eventuais irregularidades decorrentes de Despesa de Exercício Anterior - DEA, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, que constam do Processo nº SEI-100006/000721/2025.

Art. 2º - Designa para integrá-la os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

I - André Luiz Fernandes de Moraes, Id. Funcional nº 1882176-6;

II - Carlos Henrique Luis dos Santos, Id. Funcional nº 5010378-4;

III - Fábio Leone Machado, Id. Funcional nº 4185676-7.

Art. 3º - O prazo para realização da Sindicância, com a expedição de relatório conclusivo, é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025

PRISCILA HAIDAR SAKALEM
Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2689472

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1872 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA GESTORES E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000957/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 013/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de conjunto de equipamentos de Vídeo Wall com manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas do contratante. Paulo Marques dos Santos, ID. Funcional nº 5138815-4 - Gestor do Contrato; José Américo de Barros Alvim, ID. Funcional nº 5164995-0 - Gestor substituto; Luiz Antônio Ramos Pacheco, ID. Funcional nº 5072368-5 - Fiscal do Contrato; Geber Lion da Silva Moreira, ID. Funcional nº 5107755-8 - Fiscal do Contrato; Fabrice Blancard, ID. Funcional nº 5138951-7 - Fiscal Substituto do Contrato;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1817 de 18 de fevereiro de 2025.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025

PRISCILA HAIDAR SAKALEM
Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2689490

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 241 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO DEPADM FIRMADOS PELA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DORIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme o Processo nº SEI-100002/001058/2022, e

CONSIDERANDO a constituição de Comissão de Gestão e Fiscalização, conforme o art. 9º, caput, do Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, integrada por gestor, fiscais e complementada pela necessidade pelos agentes definidos nos incisos I a III do art. 5º deste Decreto, de acordo com a especificidade e complexidade do objeto ou da solução, atendendo à necessidade e ao critério da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão de Fiscalização de todos os contratos do Departamento de Administração - DEPADM.

Art. 2º - A comissão contará com a seguinte composição:

I - Gestor de Contrato: Cássio Nascimento de Sousa, ID Funcional nº 5145727-0, CPF nº 144.369.897-04, lotado no DEPADM;

II - Gestor Subtuto: Antônio Celso Araujo dos Santos, ID Funcional nº 270951-5, CPF nº 580.250.407-68, lotado no DEPADM;

III - Fiscal de Contrato: Vanessa Gomes da Cunha, ID Funcional nº 5135708-9, CPF nº 134.961.247-25, lotada no DEPADM; IV. Fiscal de Contrato: Sebasão Basta Albuquerque, ID Funcional nº 21709934-2, CPF nº 690.838.517-53, lotado no DEPADM;

V - Fiscal de Contrato: Marcos Alexandre Moreno, ID Funcional nº 5167914-0, CPF nº Portaria - NI 241 Comissão de Fiscalização - Contratos DEPADM (116752852) SEI-100002/000177/2025 / pg. 1 165.806.157-88, lotado no DEPADM.

Art. 3º - Os contratos vigentes sob responsabilidade da Comissão são:

I - Contrato nº 04/2023 - 2º Termo Adivo - IV Mulprof Dedezação, Limpeza e Serviços Ltda (índice 102366675);

II - Contrato nº 05/2025 - Multiprof Dedetização, Limpeza e Serviços Ltda (índice100878666);

III - Contrato nº 01/2021 - 4º Termo Aditivo - Fundação Santa Cabrini (índice91314492);

IV - Contrato nº 007/2023 - 2º Termo Adivo - NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda (índice 110137423);

V - Matrículas 100470459-1, 102366538-4, 402548133-0 e 101943401-2 - Águas do Rio S.A. (SEI-100002/000004/2025, SEI-100002/000005/2025, SEI-100002/000006/2025 e SEI100002/000373/2025);

VI - Códigos de instalação 400335185, 0400334499, 0414458412 e 0414512079 - Light - Fornecimento de Energia Elétrica S.A. (SEI-100002/000007/2025, SEI-100002/000008/2025, SEI-100002/000009/2025 e SEI-100002/000374/2025);

VII - Contrato nº 009/2023 - 2º Termo Adivo - Society Informáca Comercial Eireli (SEI100002/000503/2024 e índice 114306361);

VIII - Contrato nº 008/2023 - 1º Termo Adivo - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ (índice 87274612);

IX - Contrato nº 004/2024 - Libex Serviços e Locações de Veículos Ltda (índice88789027);

X - Contrato nº 003/2025 - Nortesus Transportes e Serviços Ltda (índice94806323);

XI - Contrato nº 005/2024 - Marvin Comércio de Extintores Ltda - ME (índice89383774).

Art. 4º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025

FELIPE VIANA GONÇALVES
Diretor-Presidente

Id: 2689507

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 07.10.2025

*PROCESSO Nº SEI-100005/003044/2025 - Com base no parecer jurídico (104462333) e na análise promovida pela Auditoria (115263166), **RECONHEÇO** A DÍVIDA no valor de R\$ 816,65 (Oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), em favor do servidor desta Autarquia, Sr. CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO DO VALLE FERREIRA, Id. Funcional nº 51351668, referente ao saldo de férias pendentes de gozo 5 dias de férias não usufruídos, correspondente ao período aquisitivo de: 08/09/2024 a 13/05/2025 com fulcro no Decreto nº 48.244/22. *Republikado por incorreções no original publicado no D.O. 09/10/2025

DE 14.10.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/00000391/2025 - Com base no parecer da Diretoria Técnica Operacional (115783376) e da Assessoria Jurídica (116231739) **AUTORIZO** a empresa BORSARI TUR TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.686.048/0001-75 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-734, e utilizando o veículo KPZ8G24, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.